



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º 6.402/PMMA/2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE-SUS- JHENIFER PEREIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula n.º. 8581, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário municipal o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei n.º. 1.529/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, a partir de 01 de julho de 2.024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, item II, da Lei n.º. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO/2209